



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
DIRETORIA DE ESPORTES E LAZER

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE  
GRUPOS PARA PARTICIPAÇÃO EM  
EVENTOS LIGADOS À DIRETORIA  
DE ESPORTES E LAZER/PROEX

## 1. OBJETO

1.1 O presente edital trata do credenciamento de grupos interessados em comercializar alimentos, bebidas e artesanato nos eventos ligados à Diretoria de Esportes e Lazer na Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Espírito Santo no ano de 2023:

- Arraiá Cultural do CEFD, no dia 23 de junho de 2023, das 18h as 22h;
- Sábado de Esportes e Lazer na UFES, no dia 01 de julho de 2023, das 09 h às 13h;
- Sábados de Esportes e Lazer na UFES, no 21 de outubro de 2023, das 09 h às 13h,
- Sábados de Esportes e Lazer na UFES, no 11 de novembro de 2023, das 09 h às 13h e
- Demais eventos realizados e/ou apoiados pela Diretoria de Esportes e Lazer.

1.2 A arrecadação financeira proporcionada pelas vendas será utilizada em prol dos próprios grupos que participarão dos eventos, ou seja, não visa fins lucrativos.

1.3 Os interessados em participar dos eventos deverão detalhar os produtos a serem comercializados à comissão instituída pela Pró-Reitoria de Extensão, que emitirá o parecer recomendando ou não a autorização.

1.4 A inscrição e apresentação dos produtos deverão ser realizadas pelo formulário abaixo:

<https://forms.gle/CUMWLRQG4EckDvtL9>

1.5 Terão prioridade para a instalação de estrutura para a venda dos produtos, nesta ordem:

- 1º. Coordenadores e equipes de projetos de extensão ativos de toda UFES,
- 2º. Grupos de pesquisa ativos de toda UFES,
- 3º. Representantes de centros e diretórios acadêmicos, atléticas e empresas juniores,
- 4º. Coletivos organizados que possuem relação orgânica com a UFES;
- 5º. Comunidade acadêmica em geral e, por fim;
- 6º Comunidade externa.

1.6 Como contrapartida, os selecionados para comercializar produtos nos eventos deverão fornecer um pacote de um quilo bombom de qualidade superior (Lacta, Nestlé ou Garoto).

## 2. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Lançamento do edital de chamamento	14/06/2023
Recebimento das propostas	14/06/2023 a 19/06/2022
Resposta da comissão às propostas	20/06/2023
Recurso	21/06/2023
Resultado Final	22/06/2023

## 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A Pró-Reitoria de Extensão não disponibilizará barracas, refrigeradores ou qualquer outro equipamento necessário para a instalação dos pontos de venda, comprometendo-se apenas a fornecer o espaço necessário, mesas, cadeiras e ponto de energia (se necessário).

3.2 A seleção dos grupos será feita de acordo com adequação das propostas e necessidade dos organizadores dos eventos.

3.3 Caberá aos responsáveis pela venda ajudar na organização dos espaços cedidos e manter coletores de lixo apropriados no local.

3.5 Casos omissos serão tratados por comissão designada pelo Pró-Reitor de Extensão.

3.6 A comunicação entre os proponentes e a comissão responsável se dará, preferencialmente, pelo correio eletrônico [del.proex@ufes.br](mailto:del.proex@ufes.br).

Vitória/ES, 14/06/2023.

Professora Paula Cristina Costa da Silva  
Diretora de Esportes e Lazer da UFES